

Lei nº 232

"Autoriza Assinar Convênio, e dá
outras providências."

A Câmara Municipal de Delfim Mo-
reia, decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Dêca o poder executivo autorizado
a assinar convênio com o Instituto Brasileiro de Bepar-
ma Agraria - (I. B. B. A), nos termos das leis e regula-
mentos vigentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario
entrará a presente lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Mando portanto a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execução desta lei pertencer
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Delfim Moreira, 30 de novembro de 1965.

as) Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal.